



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO – ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028

“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997.”

FEVEREIRO - 2025

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 038



PODER LEGISLATIVO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 09/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Assunção -PB.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB, no uso de suas atribuições regimentais **RESOLVE**

Artigo 1º - Com base no artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Assunção/PB e nos artigos 32 e 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assunção/PB, por acordo entre os líderes de bancadas e partidos, **DESIGNO** os vereadores para comporem as Comissões Permanentes do Poder Legislativo, conforme abaixo disposto:

• **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

NOMES INDICADOS
VALDECIO DE OLIVEIRA SANTOS - REPUBLICANOS
PAULO VITOR BRITO DA SILVA - REPUBLICANOS
IVONALDO LEAL AMARO – UNIÃO BRASIL

• **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

NOMES INDICADOS
LEANDRO ALVES COELHO - REPUBLICANOS
DENISE GONÇALVES DOS SANTOS - REPUBLICANOS
COSME INACIO MACIEL - REPUBLICANOS

• **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

NOMES INDICADOS
PAULO VITOR BRITO DA SILVA - REPUBLICANOS
MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO - REPUBLICANOS
DORIVAL MOTA SIMÕES – UNIÃO BRASIL

Artigo 2º- Deverão as comissões ora constituídas, nos termos do artigo 42 do Regimento Interno desta casa, reunir-se para eleger os respectivos presidente e vice-presidentes e deliberar sobre os dias, hora de reunião e ordem dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Portaria terá a vigência de 07 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Assunção-PB, 24 de fevereiro de 2025.

Anazilda Queiroz Correia
Presidente
Denise Gonçalves dos Santos
Vice-Presidente
Márcio Oliveira de Assis Melo
1º Secretário
Paulo Vitor Brito da Silva
2º Secretário

PORTARIA Nº 10/2025

Torna sem efeito nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.

ANAZILDA QUEIROZ CORREIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO-PB, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei **RESOLVE**:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 04/2025 datada de 10 de janeiro de 2025, disponibilizada no boletim oficial do município, que

nomeou Francisco Paulino da Silva, para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar do quadro de pessoal comissionado deste Poder.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Assunção-PB, 24 de fevereiro de 2025.

Anazilda Queiroz Correia
Presidente

PORTARIA Nº 11/2025.

Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear Francisco Paulino da Silva, inscrito no CPF nº 099.xxx.xxx-09, RG nº 3xxxxx1, sob a Presidência do Biênio 2025/2026, como funcionário desta casa e ocupar o Cargo de Assessor Parlamentar, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Assunção-PB, em 24 de fevereiro de 2025.

ANAZILDA QUEIROZ CORREIA
PRESIDENTE

